Data da Publicação: 31/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2205 **Identificador do Ato:** #02182

PORTARIA Nº 214/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 214/2026 DE 31 DE JULHO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, COM A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 080007611.2025.8.12.0032, referente à Ação de Obrigação de Fazer, ajuizada por VANIA APARECIDA DA SILVA OBA;
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão judicial, conforme consta do respectivo processo;
CONSIDERANDO o Despacho nº 002/2026, proferido no Processo Administrativo nº 0800076-11.2025.8.12.0032, que determinou a adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento da decisão judicial;
CONSIDERANDO que a decisão judicial determinou a nomeação e posse da parte autora no cargo de Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO, por ?m, a necessidade de cumprimento integral da determinação judicial, dentro do prazo estabelecido pelo Juízo competente,
RESOLVE:
Art. 1º Fica NOMEADA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800076-11.2025.8.12.0032, a senhora VANIA APARECIDA DA SILVA OBA, para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, observadas as condições estabelecidas na decisão judicial e na legislação municipal aplicável.
Art. 2º A nomeação de que trata esta Portaria decorre exclusivamente do cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, não se tratando de nomeação decorrente de convocação ordinária de concurso público vigente, devendo os atos administrativos subsequentes observar os termos da decisão judicial.
Art. 3º A nomeada deverá apresentar-se perante o Departamento de Recursos Humanos do Município para adoção das providências necessárias à posse e ao exercício do cargo, observados os requisitos legais e administrativos aplicáveis.
Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos ?ca autorizado a adotar todas as providências necessárias ao ?el cumprimento desta Portaria e da decisão judicial, inclusive quanto aos procedimentos relativos à posse, exercício e demais registros funcionais pertinentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos exclusivamente nos termos da decisão judicial que lhe deu origem.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos